

PROJETO DE LEI Nº 171/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares e mobiliários, para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, **A P R O V A:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 161,88 (Cento e Sessenta e Um Reais e Oitenta e Oito Centavos), distribuído na seguinte dotação orçamentária:

11 – Fundo Municipal de Saúde	
11.01 – Assistência ao Fundo Municipal da Saúde	
10.301.0033.2062 Teto Municipal Limite – UPA	
4.4.90.52.00.00.3500 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 161,88
TOTAL.....	R\$ 161,88

Art. 2º - Para dar cobertura de Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

O Superávit Financeiro da Fonte 500.- Conta Bancária 18.487-X	R\$ 161,88
TOTAL.....	R\$ 161,88

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 23 de novembro de 2016.



JOÃO RENATO LEAL AFONSO
1º SECRETÁRIO



MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
(Mário da Farmácia)
PRESIDENTE